



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00212/2013

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto a obras de melhorias e urbanização às margens do Córrego Mollon, bem como aumento de rondas da Guarda Municipal, na Rua Vereador Fause Jorge Maluf, no Jardim San Marino.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o local em questão, trata-se de um córrego que atravessa praticamente toda a cidade, neste local, no Jardim San Marino, sua margem direita está trazendo inúmeros transtornos aos moradores, haja vista que o mato alto, concomitantemente com a falta de iluminação e demais fatores prejudiciais, estão propiciando que usuários de entorpecentes invadam a área para o consumo de drogas ilícitas;

CONSIDERANDO que, moradores procuraram por este Vereador, no intuito de requererem melhorias para a região que sofre com o aumento no índice de criminalidade, devido ao aumento no número de usuários de entorpecentes e demais desocupados que ocupam a área às margens do Córrego Mollon;

CONSIDERANDO que, pela dificuldade de visualização por parte da segurança pública, o local esta servindo de ponto de refugio de materiais e demais objetos furtados do local, onde os meliantes realizam os furtos, escondem o produto de furto no local e retornam posteriormente para retirar, este e demais fatos atrelados, estão tornando a vida do cidadão de bem que reside no entorno, em um verdadeiro martírio, pois, convivem diariamente com a insegurança e o medo de saírem de suas residências no período noturno;

CONSIDERANDO que, por ser um local essencial para o dia a dia dos moradores, a urbanização do local, como exemplo, iluminação pública, passagem devidamente pavimentada e maior segurança às margens do

PROTOCOLLO Nº: 03967/2013

DATA: 05/04/2013

HORA: 15:38

USUÁRIO: LUCIANO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Córrego Mollon seriam primordiais para uma melhora significativa da qualidade de vida dos moradores, afastando pessoas que possam jogar entulhos, usar e vender entorpecentes e praticar atos libidinosos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, quanto a obras de melhorias e urbanização às margens do Córrego Mollon, bem como aumento de rondas da Guarda Municipal, na Rua Vereador Fause Jorge Maluf, no Jardim San Marino.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 02 de abril de 2013.

**Antônio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-



PROTOCOLO Nº: 03967/2013  
DATA: 05/04/2013  
HORA: 15:38  
USUÁRIO: LUCIANO